



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004529/2022

Processo: 9638-00 2022

Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Esporte e Lazer

Trata-se da Mensagem do Executivo nº 4529/2022, que "Altera disposições da Lei n.º 13.894, de 1º de julho de 2019, que cria o Conselho Municipal de Desportos do Município de Juiz de Fora (CMD) e dá outras providências".

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XVII, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Esporte e Lazer, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma, in verbis.

Art. 72. É competência específica: ...

XVII- da Comissão de Esporte e Lazer.

a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre esporte e lazer;

...

Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Isto posto, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, liberamos para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2022.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

